AVISO DE LICITAÇÃO – ADENDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

REABERTURA

AMPLA CONCORRÊNCIA

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados em participar do Pregão Presencial nº 104/2019 (PMRC) – Registro de Preços que será realizado às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2019**, que tem por objetivo ***a possível concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural e urbana do município de Ribeirão Claro para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme percursos, quilometragens e valores máximos abaixo citados, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 206 dias letivos do ano de 2020,*** no uso de suas atribuições e mediante a questionamentos recebidos sobre a ausência de previsão de valores para cobertura mínima na apólice de seguro contra danos sobre terceiros, uma vez que o artigo 5°, inciso III, da Lei Municipal nº 143/1999, estabelece que:

> **Artigo 5º.** Os veículos utilizados no Serviço de Transporte Escolar deverão satisfazer as seguintes exigências:
>
> (...)
>
> **III)** Possuir apólice de seguro contra terceiros, passageiros ou não, por danos físicos.

Assim sendo, conforme decisão da Divisão de Transporte Escolar, o item 12.1.3.2, letra “b” será alterado com a seguinte redação:

12.1.3.2. ***PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO A PROPONENTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:***

a) Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Transporte Coletivo, com cobertura de acidentes pessoais e completa aos ocupantes do veículo e contra terceiros, com cobertura mínima de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para ***Morte Acidental por Passageiro****; R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para* ***Invalidez Total ou Parcial Permanente por Acidente por Passageiro****, e, R$ 6.000,00 (seis mil reais) para* ***Despesa Médico-Hospitalar por Passageiro****;*

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Junte-se
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 17 de dezembro de 2019.

Mateus Moreton
Pregoeiro Oficial